



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 17, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões conforme a seguinte escala:

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

PERÍODO: 01 de fevereiro a 31 de março de 2013.

Fevereiro de 2013

01/02/2013	Gilson Siqueira Sales
04/02/2013	Jadson Marcelo Barbosa da Silva
05/02/2013	José Alessandro Cavalcante Lessa
06/02/2013	José Edinaldo Ramos Silva
07/02/2013	José Roberto Rocha
08/02/2013	José Romilson Soares dos Santos
14/02/2013	Luciano Seixas de Aguiar
15/02/2013	Niraldo Henrique de Brito
18/02/2013	Rachel Barbosa Acioli
19/02/2013	Ramones Eduardo de Amaral Ferreira
20/02/2013	Valéria de Souza Correia Silva
21/02/2013	Wilde de Almeida Andrade
22/02/2013	Wilson Salustiano da Silva
23 e 24/02/2013	Niraldo Henrique Brito (final de semana)
25/02/2013	Adriano Roberto dos Santos
26/02/2013	Aloízio Nemézio de Oliveira

27/02/2013	André Francisco dos Santos
28/02/2013	Cícero de Noronha Santos

Março de 2013

01/03/2013	Deraldo Fernando Porfirio Silva
04/03/2013	Edson Menezes de Albuquerque Filho
05/03/2013	Genival Nunes de Souza Araújo
06/03/2013	Gilson Siqueira Sales
07/03/2013	Jadson Marcelo Barbosa da Silva
08/03/2013	José Alessandro Cavalcante Lessa
09/03/2013 e 10/03/2013	Rachel Barbosa Acioli (final de semana)
11/03/2013	José Edinaldo Ramos Silva
12/03/2013	José Roberto Rocha
13/03/2013	José Romilson Soares dos Santos
14/03/2013	Lourenço Pedro dos Santos
15/03/2013	Luciano Seixas de Aguiar
18/03/2013	Marcos Antonio Lira
19/03/2013	Niraldo Henrique de Brito
20/03/2013	Rachel Barbosa Acioli
21/03/2013	Ramones Eduardo de Amaral Ferreira
22/03/2013	Valéria de Souza Correia Silva
25/03/2013	Wilde de Almeida Andrade
26/03/2013	Adriano Roberto dos Santos
27/03/2013	Aloízio Nemézio de Oliveira
28/03/2013	Anderson Protazio Dino da Silva

1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 01 de fevereiro de 2013;
2. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados, no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, onde permanecerão até o término do expediente;
3. Após o término do expediente forense, os Oficiais Plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão;

4. Nos finais de semana e feriados, os Oficiais de Justiça plantonistas cumprirão seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrar de plantão;
5. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder as alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
6. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Des. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Corregedor-Geral da Justiça